



ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não atendimento das informações complementares solicitadas no prazo estipulado;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº **215/2019**, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o disposto na Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 60, segundo o qual salvo previsão legal ou motivo de força maior comprovado, os prazos processuais não se interrompem nem se suspendem;

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 em seu artigo 26, segundo o qual o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais no prazo **máximo** de 60 dias, admitida prorrogação justificada por igual período, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando o disposto na Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **13020000663/18** em nome de **Kassia Maria Pinheiro de Paula** solicitando **Supressão de vegetação nativa** em **8,0000 ha** no imóvel denominado **Fazenda do Segredo ou Estreito**, Matrícula **40.422** no Município de **Cristais/MG**.

Atesta-se que a taxa de expediente foi devidamente quitada, de acordo com comprovante de pagamento constante na **folha 48**.

Atesta-se que a taxa florestal foi devidamente quitada, de acordo com comprovante de pagamento constante na **folha 49**.

Publique-se e Arquive-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

Amanda Cristina Chaves

Amanda Cristina Chaves
Supervisão Regional
IEF - URFBio Centro Oeste
Masp 1.316.503-0

Amanda Cristina Chaves
Amanda Cristina Chaves
Analista Ambiental Sema-Asf
MASP: 1316503-0